



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ**

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3266-9311

**COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Aos 24 dias do mês de outubro de 2023, na FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, situada na Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5 – Bairro Fazenda Ipanema, município de Iperó/SP, CEP 18560-970, às 11h00, reuniram-se de modo presencial e virtual os servidores públicos: **FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714182; **LUCIANO BONATTI REGALADO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364555; **MARCELO AFONSO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365316, e; **BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573843, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA – para o NGI ICMBio Iperó, designados pela Portaria GR-4 nº 2.881, de 17 de agosto de 2023 (alterada pela Portaria GR-4 nº 3.322, de 29 de outubro de 2023), para darem continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao processo ICMBio nº 02072.000148/2023-21 e ao Edital NGI ICMBio Iperó nº 09/2023 (16356677), com as seguintes deliberações:

1. Em posse da documentação de inscrição dos candidatos, apresentadas no período especificado no edital, e em atendimento ao disposto no item 2. do Edital, esta Comissão Local promoveu a análise e checagem da documentação apresentada pelos candidatos (n=07) no ato da inscrição, considerando o disposto nos itens 2.3. ao 2.7, e após a referida checagem, deliberou pela **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições consideradas "DEFERIDAS", conforme a **TABELA 01** a seguir:

<b>TABELA 01 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ATA III - AGENTE DE APOIO À GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b>				
<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INSCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	290.840.438-98	13/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital.
ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	328.827.518-00	13/10/2023	DEFERIDA	
CAMILA DO NASCIMENTO CHAVES	419.123.618-09	17/10/2023	DEFERIDA	
JANE SILVEIRA FERNANDES	086.542.868-90	19/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital; e O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).
JANE MOREIRA COELHO	474.457.888-83	13/10/2023	DEFERIDA	Enquadramento no item 2.4.4.1. do Edital.
WESLEY CARNEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	458.376.818-41	11/10/2023	DEFERIDA	O candidato deverá apresentar nova Certidão da Justiça Federal, emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (Estado de São Paulo).

2. A Comissão Local constatou que parte dos candidatos apresentaram a Certidão da Justiça Federal emitida pelo 4º Tribunal Regional Federal (PR, SC e RS), enquanto que o Edital em seu item 2.4.4. solicita a certidão emitida da jurisdição onde ocorrerá a contratação (Estado de São Paulo), ou seja, devendo ter sido emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal (TRF-3). Entretanto, constatou-se que pode ter ocorrido um **equivoco** por parte dos candidatos quando da procura do portal *online*. Diante dessa possibilidade, a Comissão Local **deliberou** em aceitar, provisoriamente, as certidões apresentadas, condicionando os candidatos, se selecionados para contratação, a apresentarem nova certidão negativa da Justiça Federal emitida pelo 3º Tribunal Regional Federal. A apresentação da nova certidão deverá ocorrer antes da contratação, sob o risco de não atendimento do item 2.4.4. do Edital e, assim, ter sua inscrição considerada inválida e o candidato desclassificado do processo seletivo.
3. A Comissão Local, após a análise e checagem da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, e verificando a ocorrência de situações conflitantes com o disposto no Edital, deliberou pela **NÃO ACEITAÇÃO** (Indeferimento) das inscrições contidas na **TABELA 02** a seguir:

<b>TABELA 02 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>				
<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INSCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
ELAINE RODRIGUES DE LIMA DE OLIVEIRA PRETO	370.535.178-88	19/10/2023	INDEFERIDA	Atendimento parcial do item 2.4.4. do Edital.

4. A Comissão Local, reconhecendo as inscrições válidas (**DEFERIDAS**) contidas na **TABELA 01**, dará sequência ao processo seletivo, com a **ANÁLISE CURRICULAR** dos candidatos válidos.
5. Justifica-se a ausência da servidora BEATRIZ NASCIMENTO GOMES pelo fato da mesma encontrar-se em viagem à serviço.
6. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Iperó/SP, 24 de outubro de 2023.

**FERNANDO A. T. TIZIANEL**  
Presidente

**LUCIANO BONATTI REGALADO**  
Membro

**MARCELO AFONSO**  
Membro

**BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**  
Membro

Comissão Local de Condução de Processo Seletivo Simplificado  
Portaria GR-4 nº 2.881/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bonatti Regalado**, Analista Ambiental, em 24/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 24/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Afonso, Analista Ambiental**, em 24/10/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz De Mello Beisiegel, Analista Ambiental**, em 24/10/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16575461** e o código CRC **44A6702B**.

---